

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26 – Companhia Aberta

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

Convocamos os senhores acionistas a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, sucessivamente, no dia 25 de abril de 2012, às 15h, na sede da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 4º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Assembleia Geral Ordinária:** **1.1.** Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011; **1.2.** Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia e fixação de data para o respectivo pagamento; **1.3.** Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2011; **1.4.** Fixação da data para pagamento dos juros sobre o capital próprio; **1.5.** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **1.6.** Fixar a remuneração global dos administradores. **2. Assembleia Geral Extraordinária:** **2.1.** Aumentar o capital social da Companhia, mediante capitalização de lucros e reservas, nos termos do artigo 169, §1º da Lei nº 6.404/76; **2.2.** Alterar o Estatuto Social da Companhia para adequá-los às cláusulas mínimas exigidas pelo novo Regulamento de Listagem Nível 2 da BM&FBOVESPA; **2.3.** Consolidação do Estatuto Social. Em atenção à Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). **Informações Gerais:** **1.** Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, por si ou por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelos serviços de ações escriturais da Companhia, e/ou agente de custódia, consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão se apresentar antes do horário previsto para o início da Assembleia, conforme indicado neste Edital de Convocação, portando os seguintes documentos: - **Acionistas Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 20 de abril de 2012; - **Acionistas Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 20 de abril de 2012; - **Fundos de Investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 20 de abril de 2012. **2.** Estão disponíveis, na sede da Companhia e no endereço eletrônico da Companhia (www.saraivari.com.br); da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), para consulta dos acionistas, cópias dos documentos a serem discutidos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, bem como aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. São Paulo, 09 de abril de 2012. **Jorge Eduardo Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração.



DOESP - 1COL X 18CM

[23292]-saraiva_legal_con_AGOE_25-04_DOESP.indd 1

05/04/2012 10:56:34



Saraiva

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Convocamos os senhores acionistas a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, sucessivamente, no dia 25 de abril de 2012, às 15h, na sede da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 4º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Assembleia Geral Ordinária:** **1.1.** Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011; **1.2.** Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia e fixação de data para o respectivo pagamento; **1.3.** Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2011; **1.4.** Fixação da data para pagamento dos juros sobre o capital próprio; **1.5.** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **1.6.** Fixar a remuneração global dos administradores. **2. Assembleia Geral Extraordinária:** **2.1.** Aumentar o capital social da Companhia, mediante capitalização de lucros e reservas, nos termos do artigo 169, §1º da Lei nº 6.404/76; **2.2.** Alterar o Estatuto Social da Companhia para adequá-los às cláusulas mínimas exigidas pelo novo Regulamento de Listagem Nível 2 da BM&FBOVESPA; **2.3.** Consolidação do Estatuto Social. Em atenção à Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). **Informações Gerais:** **1.** Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, por si ou por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelos serviços de ações escriturais da Companhia, e/ou agente de custódia, consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão se apresentar antes do horário previsto para o início da Assembleia, conforme indicado neste Edital de Convocação, portando os seguintes documentos: - **Acionistas Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 20 de abril de 2012; - **Acionistas Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 20 de abril de 2012; - **Fundos de Investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 20 de abril de 2012. **2.** Estão disponíveis, na sede da Companhia e no endereço eletrônico da Companhia (www.saraivari.com.br); da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), para consulta dos acionistas, cópias dos documentos a serem discutidos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, bem como aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. São Paulo, 09 de abril de 2012. **Jorge Eduardo Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração.

OESP - 2COL X 10CM

[23292]-saraiva_legal_con_AGOE_25-04_OESP.indd 1

05/04/2012 10:55:24

